



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Secretaria de Município de Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO Nº82/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Nutricionista e Odontólogo homologado em 30/09/2021, através do Edital 03/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.232 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Secretário de Escola e Monitor de Transporte Escolar homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Bibliotecário e Professor NII – Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

01-Assessor Administrativo Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Alexya Rosa de Souza	61,20	11º

01- Bibliotecário Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Camila Botelho Schuck	63,40	2

06- Monitor de Transporte Escolar

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Juçara Pereira Saes	67,5	1º
02	Ana Paula Cunha Chaves	67,5	2º
03	Nilton Tavares Leal	65,0	3º
04	Ana Cleuma Silvino da Silva Cruz	65,0	4º
05	Raquel Ribeiro Elias	62,5	5º
06	Ellem Rodrigues Amaral	60,0	6º

01- Nutricionista

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Thais Gautério da Silva	67,80	14º

01- Odontólogo

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Shelly Nunes de Senna	64,40	10º

01-Professor NII – Anos Iniciais

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Silvana Figueiredo Abreu	66,0	85º

01- Secretário de Escola Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Emilly Victória Ferreira Paiva	75,6	9º

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Secretaria de Município de Gestão Administrativa

necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

O Professor deve antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 26 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa